



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Federação Aquática do Estado do
Tocantins – FBST.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Aquática do Estado do Tocantins – FBST, CNPJ nº. 25.065.046/0001-10, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 15, Avenida LO 03, Centro, Palmas –TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 15/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)